ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026 DA COMAIV

Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, terça-feira, às quatorze horas, foi realizada a nona Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 18/08/2026; 2) Análise e deliberação sobre o Relatório Semestral referente aos processos submetidos à análise da COMAIV; 3) Análise inicial sobre o PA 46919/2026-15; 4) Análise e deliberação sobre o PA 57830/2025-86; 5) Análise e deliberação sobre o PA 78252/2019-91; 6) Análise e deliberação sobre o PA 39183/2023-87; 7) Análise e deliberação sobre o PA 12882/2024-14; 8) Análise e deliberação sobre o PA 26517/2024-89; 9) Análise e deliberação sobre o PA 19853/2026-28; 10) Análise e deliberação sobre o PA 37168/2026-65; 11) Análise e deliberação sobre o PA 30961/2026-24; 12) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEMAM, SEGOV, SESEG, SEINFRA, SMS, SEOBE, SEDUC, SEFIN, SECULT e CET. Não compareceram os representantes da SEMAM (Meio Ambiente), da SEPORTE, cujos representantes justificaram ausência em razão de férias, e da SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEMAM. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente, Arq. Glaucus Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 18/08/2026, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da ata. Na sequência, passou-se à apreciação do segundo item da pauta, referente ao Relatório Semestral dos processos submetidos à análise da COMAIV. Após análise, a plenária deliberou pela aprovação do documento, autorizando sua publicação. Terceiro item da pauta (PA nº 46919/2026-15), referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento habitacional Macaw, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 89, Gonzaga, apresentado pela empresa EDEX Construtora e Incorporadora Ltda. A secretária informou que o processo foi protocolado desacompanhado de documentos previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 793/2013. A Comissão deliberou pelo encaminhamento do processo à relatoria

composta pelas secretarias CET, SEOBE, SEMAM, SEINFRA e SEGOV, ficando a SEMAM, por meio do Urbanismo, designada como relatora. Quarto item da pauta (PA nº 57830/2025-86), referente à instalação de Estação Rádio Base – ERB, apresentada pela empresa Highline. A plenária foi cientificada que se trata do mesmo endereço constante do PA nº 2429/2024-19, no qual a COMAIV já deliberou pela dispensa da apresentação do EIV em 27/08/2024. Após análise dos documentos constantes do novo processo, a Comissão deliberou pela ratificação da dispensa da apresentação do EIV. Quinto item da pauta (PA nº 78252/2019-91), referente ao empreendimento MSC. O interessado solicitou alteração da medida que trata da impermeabilização do piso das áreas de reparo de contêineres. O processo foi encaminhado à SEFISCAM para manifestação, devendo-se aguardar o retorno para prosseguimento da análise. Sexto item da pauta (PA nº 39183/2023-87), que trata da alteração de traçado relacionada ao bolsão do terminal da Eudmarco S/A Serviços e Comércio Internacional. Considerando que a área atualmente ocupada pelo empreendimento está diretamente envolvida em projeto de reestruturação urbana, que contempla a implantação de moradias, com a consequente saída do terminal do atual endereço, a COMAIV deliberou pelo arquivamento do presente processo, uma vez que o mesmo perdeu seu objeto. Sétimo item da pauta (PA nº 12882/2024-14), referente ao empreendimento Litoral Plaza Santos. Considerando a necessidade de análise da questão relacionada à medida que trata da recuperação e reforma do canil e estábulo da 3ª CIA de Ações Especiais de Santos - AEP do 2° BAEP, a matéria deverá ser novamente incluída em pauta para apreciação da Comissão. Oitavo item da pauta (PA nº 26517/2024-89), referente ao empreendimento AGEO Terminais e Armazéns Gerais S.A. O presidente lembrou das alterações no quantitativo dos bondes inicialmente previstos na medida, conforme já deliberado anteriormente por esta Comissão. Considerando o exposto, o empreendedor informou que, diante do teto de valores estabelecido no Termo, o saldo destinado ao atendimento da Medida IV do TRIMMC deverá apresentar resíduo, questionando quanto à destinação desse montante, se mediante depósito no FUNDURB ou por meio da indicação de nova destinação. Após análise, a COMAIV deliberou pela inclusão de complementação ao TRIMMC, com nova medida referente à aquisição de itens destinados aos Parques Ambientais do Município de Santos, devendo ser

emitido novo aditivo ao TRIMMC. Nono item da pauta (PA nº 19853/2026-28), referente ao empreendimento T-Grão Cargo Terminal de Granéis S.A. O interessado solicitou prorrogação do prazo para apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. Após análise, a COMAIV deliberou pelo deferimento do solicitado, com prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para entrega do EIV, a contar da publicação no Diário Oficial. Décimo item da pauta (PA nº 37168/2026-65), referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento apresentado pela Concessionária Ecovias dos Imigrantes. A secretária informou que o processo foi protocolado desacompanhado de documentos previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 793/2013. A Comissão deliberou pelo encaminhamento do processo à relatoria composta pelas secretarias SEMAM, SEGOV, SEINFRA, CET e SESEG. Décimo primeiro item da pauta (PA nº 30961/2026-24), referente ao empreendimento Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos - FIPS. O interessado solicitou prorrogação do prazo para apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. Após análise, a COMAIV deliberou pelo deferimento do solicitado, com prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para entrega do EIV, a contar da publicação no Diário Oficial. Por fim, tratou-se do décimo segundo item da pauta: Assuntos Gerais. A secretária solicitou análise e sugestões dos membros da Comissão quanto à minuta de decreto referente à Conformidade Urbana e Ambiental, encaminhada para apreciação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.